

JORNAL DE ESPOSENDE

quinzenário informativo e regionalista



JORNAL DE ESPOSENDE
Fundado por um grupo de
Esposendenses

Director:

Armando Marques Henriques

Redacção e Administração:
R. Conde de Castro, 27-2.º D.
4740 Esposende

Preço: 25\$00

Tiragem média mensal:
2 600 ex.

Composto e Impresso:

Editora Poveira, L.da

Telef. 62257

4490 Póvoa de Varzim

CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE MANUEL DE BOAVENTURA

Passando no corrente ano de 1985, o centenário do nascimento do escritor Manuel de Boaventura, não pode o «Jornal de Esposende», alhear-se a tão importante e digna comemoração. Será nosso propósito acompanhar de perto e bem assim, dar-lhe o maior destaque como acontecimento secular, a uma comemoração que Esposende já afirmativamente reagiu.

Manuel Joaquim de Boaventura, escritor popular nascido na freguesia de Vila Chã e que perdera a vida tragicamente em 25 de Abril de 1973, à entrada da vila de Esposende, junto à Senhora da Saúde, passou uma vida atribulada donde sobressaiu a sua bondade Humana e o amor à terra que o viu nascer e o inspirou. Marcaram-no muitos dissabores, tendo, nomeadamente, experimentado o cárcere, acusado injustamente de conspirador contra o regime Republicano implantado recentemente. A par da sua carreira profissional — professor primário e depois Inspector — dedicou-se de alma e coração ao estudo e investigação da História, Etnografia, Sociologia e Antropologia da freguesia de Vila Chã dos quais, resultaram os seus famosos e diversificados escritos. Aconchegado à sua família, fundou a «Casa de Suzão» na freguesia de Palmeira, onde teve o ensejo e a felicidade de «recrear-se» com a lavoura, a qual, constituía também uma das suas paixões. Há quem afirme que foi um excelente agricultor. Aí passou largos anos até ao fim dos seus dias.

★

A Câmara Municipal de Esposende, através da Comissão Executiva do Colóquio, acaba de distribuir uma primeira circular para as comemorações e apensa, os dados bio-bibliográficos do escritor. Torna-se assim, o primeiro anúncio desta efeméride e que tem em preparação um Colóquio a decorrer nos dias 4, 5 e 6 de Outubro.

UM NOVO PROBLEMA...

DUNA PRIMÁRIA

OBJECTO DE VEDAÇÃO PARTICULAR

DIRECÇÃO-GERAL DE PORTOS AUTORIZOU AS OBRAS

As obras de vedação de um terreno, sito no lugar de Rio de Moínhos, na freguesia de Marinhos, junto à bouça do Cigano — próximo do local onde há cerca de dois anos foi encontrada grande quantidade de tabaco de contrabando — têm suscitado preocupação e motivado as mais díspares perguntas e suposições, pois assumem foros de autêntico escândalo, se atendermos a que as mesmas se situam em cima das dunas primárias ali existentes.

A situação torna-se mais grave, ainda pelo facto da Direcção-Geral de Portos ter autorizado tal aberração paisagística e ambiental. Trata-se, segundo apuramos, de um aumento das «confrontações» a Norte, Sul e Poente de um terreno que já fez correr muita tinta e muitas influências, em virtude das atropelias cometidas a coberto da mesma Direcção-Geral de Portos e da Direcção Hidráulica do Douro. Mesmo que o proprietário do terreno seja, na realidade, o seu legítimo dono, é absurdo, sob todos os aspectos, vedar um espaço que, por inerên-

cia deve continuar público e, portanto, pertença para uso da comunidade.

Contudo, parece-nos, que os limites da propriedade, apesar de morfologicamente definidos, ultrapassam o limite de demarcação do domínio público marítimo, sendo correctas as estacas de madeira existentes, definidoras da futura vedação. Este antecedente poderá levar à privatização do litoral do concelho, basta justificar a titularidade da posse dos terrenos para a Direcção-Geral de Portos au-

torizar a constituição de «coutadas» particulares à custa do aumento de confrontações territoriais.

Esta situação é tanto mais grave se atentarmos que ela resulta, essencialmente, da «célebre» delimitação do domínio público marítimo muito recentemente contestada na Assembleia da República e que parece agradar apenas aos «troianos».

Esperamos voltar ao assunto com mais pormenores. Para já aqui fica o nosso alerta em defesa do nosso litoral.

"O nosso Calendário"

Acabamos de editar um mini-Jornal:

É o seu calendário.

Adquirindo-o, engrandece o «Jornal de Esposende» e enriquece a sua valiosa colecção.

Edição limitada — Preço: 20\$00.

(À venda nas bancas dos jornais)

DE FÃO

Não funcionamento dos Órgãos Autárquicos motiva queixa apresentada por elementos da A.P.U. ao Governador Civil de Braga

Em nome de todos os eleitos da Aliança Povo Unido para a Assembleia de Freguesia de Fão, o elemento José Cândido Vinha Novais, apresentou uma carta, ao Sr. Governador Civil do Distrito, denunciando a «escandalosa situação» vivida por aquele Órgão Autárquico e pela Junta de Freguesia. Este constitui já o segundo protesto daquela coligação ao Governador Civil, sendo o primeiro apresentado em 2 de Novembro de 84 e até então, não me-

(continua na 2.ª página)

Hotel OFIR iniciou despedimento colectivo



33 empregados da unidade hoteleira mais importante da região, receberam já a carta que os informa e coloca em situação de pré-despedimento, caso venha a ser aprovado superiormente. Regendo-se por legislação elaborada nos anos de 1975

e 1976, mais 16 empregados poderão vir a receber carta de igual teor, o que a consumir-se colocará em risco cerca de 75% dos postos de trabalho daquele hotel.

Este facto constitui no momento um dos problemas mais graves que afecta Fão,

dadas as consequências aos níveis diversos, facilmente previsíveis.

O processo constituído que servirá de base a esta situação pretende a viabilização do Hotel, em termos de rentabilidade económica, através da redução de pessoal

efectivo, mantendo em funcionamento alguns sectores da unidade, conforme a época que decorre.

Também não são estranhas a quem vive em Fão as tentativas já verificadas de afastamento de pessoas

(continua na 6.ª página)

Um de cada vez...

COMO VAI O DESPORTO EM GANDRA

Sr. Director do «Jornal de Esposende»:

No início da época futebolística 84/85, fui contactado pela Direcção do Gandra F. C. para orientar, como técnico, a equipa de futebol e para actuar também como jogador. A orientação seria ainda compartilhada com o meu colega Zé Manel.

Aceitei o convite, tendo recebido pela assinatura do contrato a importância de 20 000\$00, montante proposto pela Direcção e não exigido por mim, pois que, como «filho da terra» não era minha intenção ganhar dinheiro.

Foi-me dito, entretanto, que o objectivo a atingir era rodar uma equipa, no decorrer da Taça da A. F. de Braga, a fim de que, no campeonato que agora decorre, o G. F. C. pudesse competir para uma possível subida à II Divisão Regional. Para isto, a Direcção comprometeu-se a fazer algumas aquisições sugeridas por mim ou com o meu aval como responsável técnico.

Tomei conta da equipa e, juntamente com o Zé Manel, fui fazendo o possível para que a equipa desejada aparecesse no mais breve e curto espaço de tempo. Só que o processo de aquisição de reforços foi lento e irregular; houve bastantes lesões; alguns jogadores foram castigados; o guarda-redes estava a cumprir o serviço militar... e com todos estes factores a acontecer não foi fácil nem possível fazer os melhores resultados. Todavia praticou-se bom futebol e algumas vezes saímos derrotados por motivos que todos conhecem e que também derrotam as grandes equipas. Pelos factos atrás mencionados, nunca foi possível formar uma equipa base e no final da Taça, em 10 jogos, registamos 2 vitórias, 1 empate e 7 derrotas, mas, caso curioso, foi algumas destas derrotas que fizemos boas exhibições: recorde-se os jogos com o Marinhos e o Fão, nos terrenos destes.

Terminada a Taça, o elemento da Direcção Sr. Albino Pereira de Oliveira pressionou os restantes elementos, excepto o presidente que estava ausente no estrangeiro, para que a equipa técnica fosse suspensa das suas fun-

ções. Assim, numa reunião da Direcção, sem o presidente e sem o seu conhecimento, os membros presentes fizeram uma carta que assinaram e fizeram-na chegar às minhas mãos através de um portador que não era o carteiro oficial dos CTT. Evidentemente que eu recusei-me a receber a carta já que achava não ser esta a forma mais correcta de se comunicar com um amigo do clube, com o técnico, com o jogador, com o sócio, enfim, com o homem que estava a dar todo o seu esforço ao clube da sua terra natal. Achei-me maltratado pelos meus contemporâneos, que se diziam amigos, mas que afinal não o eram, como provaram.

Que pretendia o referido senhor com a mudança dos técnicos? Que houvesse menos trabalho para uma equipa com aspirações?

O nosso esquema de trabalho era treinar às terças e quintas-feiras e jogos oficiais ao domingo.

Ora, ao forçar a nossa saída e ao contratar outro elemento para nos substituir, o que se verificou foi um abaixamento no ritmo de trabalho. Mas, com certeza não foi por isto que o Sr. Albino nos suspendeu. Ele deve ter pensado: «Mando o Carvalho embora, contrato o Sr. Anselmo e depois quem manda nisto sou eu». Mas será com autoritarismos que se criam os bons ambientes? Quais as razões das saídas dos jogadores Rui, José Nunes e de mim próprio? Saímos porque no G. F. C. não há directores com capacidade nem com o mínimo de formação para se tratar como homens! Não há bom ambiente!

A certa altura dizia-se que nos planos da Direcção não estava prevista a subida de escalão. Então para que se foi contratar jogadores fora da terra com as grandes implicações de ordem financeira que isso acarreta?

Ora, nós temos em Gandra bons valores que despontam para a prática do futebol, o que aliás é tradição. Então porque não motivar estes jovens? É triste vê-los a praticar futebol no Gimno-desportivo ou noutro local apropriado, quando o poderiam fazer em Gandra onde era seu sonho jogar. Mais, conheço casos de alguns que

Mais uma do Zé de Goios

Tendo perseguido uma aluna da Escola Secundária desta vila, quando se dirigia a pé para sua casa em Palmeira, viria a surpreendê-la já à saída de Góios, na estrada que liga àquela freguesia. De faca em punho, tentou consumir o acto, não fôra os bons pulmões da estudante que, aos gritos, atraiu pessoas ao local, fazendo-o fugir. Detido pela GNR do posto desta vila, viria a confessar os seus desígnios inqualificáveis pelo que constitui mais uma participação criminal de mais um caso que a justiça há-de julgar.

Como os nossos leitores estão recordados, decorre, sobre o José Manuel Martins Ribeiro, de 17 anos de idade, mais conhecido por «Zé de Góios», a instrução de outro processo que o liga ao aliciamento de menores, alunos da Escola Preparatória, para o roubo de dinheiro aos pais e cujo destino está a ser apurado pelo Tribunal.

Aguardamos com cada vez mais interesse o desfecho deste «romance» já que, aguardando em liberdade o julgamento, ainda poderá o «Zé de Góios» disputar a fama com o «Caniço» da tele-romance (pior que porca) da TV.

De Fão

(continuação da 1.ª página)

receu qualquer reparo daquela entidade.

Das queixas apresentadas, constam as seguintes:

- não realização de qualquer sessão da Assembleia de Freguesia desde 22 de Outubro de 1983;
- não existência de Orçamento e Plano de Actividades para 1983, 1984 e 1985;
- não apresentação à Assembleia de Freguesia do Relatório e Contas referentes aos anos de 1983 e 1984. — C.

se inscreveram no clube, mas o seu processo ficou fechado nas gavetas. É assim que se motivam os jovens da terra? Como é que o G. F. C. há-de subir ou fazer bons resultados se na Direcção não há elementos com o mínimo de formação desportiva, com o mínimo de tacto para dirigir uma equipa? Será que o nosso clube é o Gandra F. C. ou o Centro D. do Souto ou ainda, se quiserem, o F. C. das Finanças?

Afinal como é? Fomos despedidos por não sei qual razão. Falta de vitórias? Mas que se passa agora? Não será melhor, Sr Albino, mudar outra vez? Olhe que está na altura ideal! Já lá vão 7 jogos e apenas 1 vitória e 3 empates! De que serviu a chicotada psicológica? Não acha que a chicotada deveria ser na Direcção? Está provado que o mal no G. F. C. não é uma questão da mudança de técnico.

(continua na 4.ª página)



A PESCA ARTESANAL EM 1984

Pescadores de Esposende venderam Peixe no valor de	1 299 836\$00
Pescadores de Fão (pesca no mar e estacada no rio)	788 618\$00
TOTAL	2 088 454\$00

Em números redondos, os pescadores de Esposende e Fão descontaram 18,9 % sobre o total de 2.088 454\$00 = a 394 717\$00

Aceitamos a exactidão destes números que nos forneceram, de viva voz.

Porém, no que respeita a Esposende, parece-nos que eles não poderão corresponder a uma outra realidade, que se adivinha: falta-nos saber o total exacto das vendas do pescado das nossas motoras nos portos de Viana, Sines, V. N. de Milfontes, Sagres e mesmo na Nazaré — zonas do Sul onde abunda o marisco e aí se vende por altos preços.

Ora durante o ano findo trabalharam, em diferentes mares, 14 motoras e mais seis ou oito lanchas da nossa frota pesqueira. Se atribuirmos, em média, 3 000 contos de pescado para cada motora, obteremos a soma de 42 000 contos; e com mais 1 300 contos do resultado das lanchas, (acima registados) atingiremos um total de 43 300 contos. Mas houve quem nos garantisse que o total absoluto teria ultrapassado os 45 000 contos!!

Não se vá imaginar, porém, que esta «verba astronómica (em comparação com o tempo antigo) enriqueceu de vez os mestres e pescadores de Esposende. Se tivéssemos espaço disponível, veríamos as despesas e descontos em pormenor de cada barco, durante 1984. Resumindo, entretanto, garantimos — com dados exactos — que cada uma embarcação em actividade, dá uma despesa obrigatória que ultrapassa, por vezes, os mil contos anuais. E há-de ter sempre, em trânsito, uma caçeta de redes sujeita a avarias (ou perda total) no valor de 400 contos.

Se acrescentássemos a tudo isto a obrigatoriedade do Seguro, juros de amortização, e o transporte de redes e tripulantes para os portos onde os barcos atracam, esses encargos subiriam a mais de 1 300 contos anuais.

E a percentagem de descontos sobre o pescado é da ordem dos 18,9%.

★ Neste breve apontamento, queremos salientar dois factos: — Como são falíveis as estatísticas, quase sempre em proveito dos considerados «grandes portos de pesca»; E como se podem «ignorar» os pequenos — onde muito se trabalha e sofre e nunca são beneficiados com qualquer obra de restauro ou simples dragagem da barra! Porquê milhões em obras para os grandes e o desprezo aviltante para os outros?

★ Cumpre-nos, ainda, registar o naufrágio da motora «O MAR OBEDECE A JESUS», e a morte dos seus arrais mestre João Marcelino e António Fanguero, na trágica manhã de 6 de Dezembro do ano findo, que trouxe a viuvez e a orfandade a duas famílias numerosas da nossa Ribeira.

B. A. R.

Movimento no Estaleiro

Para reparação no Estaleiro entraram na barra do Cávado, no passado dia 18 de Fevereiro, a traineira «Nova Senhora dos Anjos» P-1487 C [Porto] e motora «Virgem Dolorosa» P-2008C [da Póvoa de Varzim]

★ Totalmente reparada, com nova casa-do-leme, foi lançada à água no dia 21, a graciosa motora «Villa de Caminha»:

Abilio do Monte, L.da

VENDE EM S. BARTOLOMEU DO MAR
LOTES DE TERRENO

- ★ Diversos preços;
- ★ Tem todas as infraestruturas necessárias;
- ★ Escritura de imediato;
- ★ Informações no local ou através dos telefones da firma n.os 961044 e 961875.

Snr. Assinante:

Com o pagamento da assinatura/85, devolva-nos a ficha que lhe enviamos, depois de preenchida com o seu endereço correcto.

Obrigado

José Félix & Filhos, L.da

AGENTES PARA O CONCELHO DE ESPOSENDE
de Automóveis **OPEL**
e veículos comerciais **BEDFORD**

FILIAIS: Largo do Tribunal—Telef. 962273 — ESPOSENDE
Rua Dr. Sousa Campos, 3 — Telef. 64914
— PÓVOA DE VARZIM

SEDE: Rua 5 de Outubro, 57 — Telef. 63328
VILA DO CONDE

Esposende Regional

ANTAS

MAIS UM ACIDENTE NO FATÍDICO CRUZAMENTO DE ANTAS

Foi no passado dia 11, pelas 9 horas, que junto ao cruzamento na estrada nacional 13, se deu mais um grave acidente de viação, que só por milagre não causou vítimas. Neste acidente, que causou enormes prejuízos materiais em três viaturas envolvidas no referido acidente, houve alguns feridos ligeiros, que foram tratados no Hospital Concelhio. Já era tempo de se resolver este grave problema naquele cruzamento.

Sabemos das grandes dificuldades de se conseguir boa visão para aqueles que têm de cruzar a estrada nacional 13, mas pensamos que se fosse instalado, ali, o sistema semaforico, daria mais segurança a quem tem de passar no referido local.

POLUIÇÃO DO AR

Antas, quando o vento sopra do norte ou leste, não pode respirar, ou, se respira, corre o risco de ficar intoxicado pelo cheiro nauseabundo que vem da fábrica de resina instalada na margem do rio Neiva. Nem mesmo com portas e janelas fechadas se consegue dormir, tal é o cheiro insuportável que se respira.

Não temos nada contra aquela fábrica, mas os responsáveis deviam ter mais respeito pela saúde pública, pois pensamos que este estado de coisas não é nada saudável, sobretudo para idosos, doentes e crianças.

Apelamos para que os técnicos da fábrica da resina tentem remediar este mal.

FALECIMENTO

No dia 16 do corrente, faleceu Manuel Rolo Azevedo, solteiro, de 68 anos de idade, natural e residente no lugar de Azevedo, desta freguesia.

À família enlutada, apresentamos sentidas condolências. — C.

BELINHO

ANO INTERNACIONAL DA JUVENTUDE:

FESTIVAL DA CANÇÃO — «PAZ PARA OS HOMENS»

O Secretariado Diocesano da Pastoral Juvenil de Braga organizou no dia 9 do mês findo, um Festival da Canção para os jovens de toda a diocese. Belinho, foi a única freguesia do concelho a concorrer, tendo apresentado uma canção que não chegou a ser apurada para a final. «Meu desejo de paz», era assim o título, cujos autores Cândido Coutinho e Fernando Silva, viram em vão o seu trabalho desmerecer o apuramento. Para aquele Festival, deslocaram-se desta freguesia dois autocarros com jovens. Belinho tem assim, acompanhado as iniciativas das comemorações do Ano Internacional da Juventude que se têm realizado na Diocese de Braga.

AS CHEIAS

Nos dias 8 e 9 do corrente mês o Inverno fez-se sentir forte e ameaçador para uma boa parte da população de Belinho.

De facto choveu muito e a água não seguiu o seu itinerário habitual. Claro está que os aquedutos estavam entupidos, os canos tapados, e a água ocupou alguns caminhos onde apenas de botas de água se passava e mal.

Com a força da corrente caminhos houve que ficaram completamente atulhados de silvas, pedregulhos, lixo, entulho. O mate-

rial resultante da limpeza dos campos foi atirado para os caminhos por irresponsáveis.

Ao ver que a água ocupava quintais, cobertos, cortes, etc., houve pessoal que se mobilizou com a finalidade de fazer desviar a água para o seu itinerário normal. Eram muitas pessoas e mesmo assim custou resolver o problema. Contudo, e nestas coisas nunca se agrada a todos, parece que alguém, talvez por escapar ileso, criticou e continua a criticar aqueles que se uniram para juntos defenderem dos danos da cheia aquilo que poderia ser altamente prejudicado pela água como: batatas, animais, adubos, lenha e erva, etc.

A Avenida é a parte que mais sofre por ser a parte mais baixa e a que recebe mais carga de água do monte mas também pelo facto de a água junto à ordenha do Sr. Manuel Gomes ter de galgar a estrada. E porquê? Porque alguns senhores que têm prédios confinantes com o chamado Caminho do Barroco não sabem limpar os prédios sem despejar o lixo e porcaria no referido caminho.

Limpar não é mudar a porcaria de sítio, é destruí-la. Sejamos ponderados e inteligentes.

QUEM ANDA A POLUIR O NOSSO MAR?!

Por meados de Fevereiro a água do mar de Belinho apresentava-se turva e muito suja, numa grande extensão. Dava a impressão que lhe tinham misturado óleo queimado ou outra qualquer substância viscosa e escura. Não nos parece que alguém tenha ido lá deitar qualquer dessas coisas.

Quem anda a poluir o nosso mar?!

Será que algum barco tenha derramado petróleo?

É necessário tomar providências para que a poluição não alastre sob qualquer pretexto.

Vamos preservar a natureza.

Vamos chamar a atenção de todos e cada um de nós para este problema. Vamos chamar a atenção das autoridades.

Estamos a postos?

ACIDENTES

A notícia corria dolorida e veloz. Eram cerca das 18 horas do dia 19, o Zinho ia a atravessar a estrada (E N 13) e foi atropelado.

O veículo em que embauteu era de Braga e nele viajavam dois casais jovens. O carro sofreu alguns danos mas o Zinho ficou bastante maltratado.

— No mesmo dia a «Prazeres do Abílio» sofria também um acidente com uma motorizada. A princípio parecia nada haver de grave. Contudo teve de ser transportada de ambulância no dia seguinte para ver o que se passava face às dores sentidas numa das pernas.

Aos acidentados os nossos votos sinceros de óptimas melhoras e rápida recuperação. — C.

RIO TINTO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Com uma participação de público superior ao habitual, realizou-se no passado dia 10 mais uma sessão ordinária deste Órgão Autárquico.

No decorrer de mesma sessão foram aprovadas as contas de gerência referentes ao ano transacto, apresentadas pela Junta de Freguesia. Também foi revisto o Plano de Actividades para o ano em curso, tendo-se efectuado alguns ajustamentos ao mesmo.

CAMINHO CAMARÁRIO 1033 (ESTRADA DO MARACHÃO)

Tal como a Estrada Nacional 205-1, o Caminho Camarário 1033, mais conhecido neste meio por «Estrada do Marachão» encontra-se intransitável face ao estado de degradação a que chegou. Embora tal situação se deva em parte ao intenso tráfego de viaturas pesadas quando ali próximo existia uma extracção de areia, o que mais contribuiu para a degradação desta via foi a colocação da conduta de abastecimento de água ao concelho de Esposende, cujos responsáveis pela mesma não se dignaram mandar repôr as calçadas removidas. Por tal facto entendemos que a reparação do referido caminho deva ser encargo global do concelho e não apenas desta freguesia. — C.

APÚLIA

ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA BREVE...

Há uns tempos atrás que se vem dando mais atenção e cuidado à Avenida principal de acesso a Apúlia.

Quem por lá passava a pé e ao mais pequeno descuido ficava com a cara arranhada ou com as roupas presas às silvas que naquele sítio crescem desalmadamente.

Assim começou-se por aparar os vales que marginalizam a estrada e limpar as valetas que estavam cheias de terra.

Mas o trabalho não ficou por aí! Agora com outro aspecto, esta Avenida, que é a continuação da Avenida da Praia, já tem postes de iluminação. O que quer dizer que brevemente teremos nesta artéria a luz. E já não é sem tempo!

Não há dúvida que era grande necessidade ter lá iluminação, pois se em sítios menos importantes e sem grande movimento, já havia, qual a razão de este ainda não ter? — C.

(continua na 4.ª página)

Sociedade Imobiliária Foz do Neiva, L.da

Av. Valentim Ribeiro — ESPOSENDE

No 2.º Bloco

será instalada a Casa do Povo de Esposende e uma Zona Comercial

Café/Restaurante - Papelaria - Quiosque - Sapataria
Salão de Cabeleireira / Esteticista
Boutique de roupas de Criança - Escritórios - Agência de Seguros
Agência de Contribuintes - Consultórios médicos

PREVISÕES:

Estamos em negociações para a instalação de um Banco, dado em Esposende só existir um Banco comercial.

No 1.º Bloco

instalamos a nova Estação dos C.T.T.

No 3.º Bloco

VAMOS INSTALAR A Repartição/Tesouraria das Finanças

VISITE-NOS OU CONTACTE-NOS PELO TELEFONE 962238

NOTARIADO PORTUGUÊS

Cartório Notarial de Esposende

VITOR MANUEL LEITE DA MOTA, Notário do Cartório Notarial de Esposende:

CERTIFICO, narrativamente e para fins de publicação que, por escritura de 23 de Janeiro de 1985, lavrada de fls. 90, v.º a fls. 92 do livro de «Escrituras Diversas» n.º 21-B, deste Cartório, MANUEL JOSÉ MIRANDA LEITE e MARIA MANUELA MIRANDA LEITE, ambos solteiros, maiores, residentes na Avenida da Praia, na freguesia de Apúlia, deste concelho de Esposende, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas, a qual será regulada pelas disposições constantes dos artigos seguintes:

«ARTIGO PRIMEIRO — A sociedade adopta a denominação «TÊXTIL MIRANDA LEITE & COMPANHIA, LIMITADA», tem a sua sede no lugar de Areia, na freguesia de Apúlia, do concelho de Esposende, e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir de um de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco; e

Parágrafo único — A sociedade poderá transferir a sua sede dentro do mesmo concelho, e abrir e fechar filiais em qualquer parte, desde que aprovado em Assembleia Geral;

ARTIGO SEGUNDO—O objecto da sociedade consiste na confecção de artigos de vestuário em série;

ARTIGO TERCEIRO — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quinhentos mil escudos, e corresponde à soma de duas quotas, cada uma delas de duzentos e cinquenta mil escudos e pertencendo cada uma a cada um dos sócios;

ARTIGO QUARTO — A gerência da sociedade, dispensada de caução, e remunerada ou não conforme for deli-

berado em Assembleia Geral, pertence a ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, e podendo qualquer deles delegar os seus poderes de gerência, no todo ou em parte, pelos meios legais, no outro sócio ou em pessoa estranha à sociedade, com autorização, neste último caso, do outro sócio nos termos legais;

ARTIGO QUINTO — Para obrigar a sociedade são necessárias e suficientes as assinaturas de ambos os gerentes, podendo, no entanto, os documentos de mero expediente serem assinados por um só deles; e

Parágrafo único — É vedado aos gerentes obrigar a sociedade em actos estranhos aos negócios sociais;

ARTIGO SEXTO — É livre a divisão e ou cessão de quotas entre os sócios, mas carece de autorização do outro sócio a divisão e ou cessão a estranhos à sociedade; no entanto, neste caso, o sócio não cedente para obstar à divisão e ou cessão da outra quota deve igualar, pelo menos, a oferta e as condições propostas pelo interessado;

ARTIGO SÉTIMO — Por falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os sobreviventes ou capazes e os herdeiros do falecido e o interdito ou inabilitado devidamente representado, devendo aqueles herdeiros escolher entre si aquele que os representará na sociedade enquanto a quota estiver indivisa;

ARTIGO OITAVO — As Assembleias Gerais são convocadas por carta registada dirigida aos sócios e ou seus representantes legais com a antecedência mínima de oito dias, salvo os casos em que a Lei exigir outros prazos e formalidades;

(Do «Jornal de Esposende», n.º 84, de 1-3-1985)



Tribunal Judicial da Comarca de Esposende

Anúncio

(2.ª publicação)

Pelo Tribunal Judicial desta comarca, na Acção Sumária pendente na secção de processos da Secretaria, movida pela autora Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., contra a ré Eugénia Maria Costa da Silva Marques, ausente em parte incerta da Alemanha, com última residência conhecida na Av. da Praia, n.º 7, em Apúlia, Esposende, é esta ré citada para contestar, apresentando a sua defesa no prazo de dez dias que começa a correr finda a dilação de trinta dias, contada da segunda e última publicação do anúncio, sob a cominação de vir a ser condenada no pedido que a autora deduz naquele processo e que consiste em a ré ser condenada a pagar-lhe a quantia de 97 739\$00, juros, custas e procuradoria.

Esposende, 25 de Janeiro de 1985.

O Juiz de Direito,

a) Armindo Costa

O Escrivão de Direito,

a) Manuel de Matos Ferreira

ARTIGO NONO — Em trinta e um de Dezembro de cada ano proceder-se-á a balanço e os lucros apurados, se os houver, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, terão o destino que a Assembleia Geral determinar; e

ARTIGO DÉCIMO — Em caso de dissolução, todos os sócios serão liquidatários».

É certidão narrativa que extraí e vai conforme ao original.

Esposende, vinte e quatro de Janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco.

O Notário,

Vitor Manuel Leite da Mota

Stand de Automóveis

AUTO-CANADÁ

De MANUEL DE SÁ CARREIRA



TROCA E VENDA DE TODAS AS MARCAS

Av. Henrique Barros Lima, 13 / Telef. 962214 / ESPOSENDE

Esposende Regional

(continuação da 3.ª página)

MARINHAS

AS FESTAS RELIGIOSAS

As Festas Religiosas continuam a ser, ao mesmo tempo, manifestações religiosas e profanas. Qual será a manifestação prepon-

derante? A religiosa ou a profana?

O certo é que, na freguesia, são avultadas as verbas dispendidas pela população num investimento efémero que se repete todos os anos.

Veja-se o resumo dos relatórios de contas de 1984 e o seu total:

	Receita	Despesa	Saldo
N.ª Sr.ª das Neves	1 059 689\$00	938 694\$50	120 994\$50
S. Roque	900 194\$00	895 400\$00	4 794\$00
S. Bento	800 997\$00	805 491\$00	(-)-4 494\$00
N.ª Sr.ª da Saúde	664 143\$00	634 123\$00	30 020\$00
S. João	269 328\$00	261 328\$00	8 000\$00
S. Sebastião	238 074\$00	212 044\$00	26 030\$00
Santíssimo Sacramento	207 070\$00	147 440\$00	59 630\$00
N.ª Sr.ª da Paz	100 500\$00	84 670\$00	15 830\$00
S. C. de Jesus	65 037\$50	33 740\$00	31 297\$50
S. Miguel (Padroeiro)	19 340\$00	5 836\$00	13 504\$00
TOTAL	4 324 352\$50	4 018 766\$50	305 586\$00

Antes, as Comissões de Festas de cada lugar percorriam todas as casas da freguesia a pedir donativos para a realização da festa ao Santo do seu lugar. Este ano, foi introduzida nova modalidade. Agora, as Comissões de Festas, excepto as que estão ligadas directamente à Igreja Paroquial, terão de fazer a festa do Santo desse lugar somente com os donativos da população desse lugar.

Estarão as famílias de cada lugar dispostas a contribuir, de uma só vez, com

um avultado e efémero donativo?

Não se irá criar ainda mais a divisão entre a população e entre os lugares?

Se tal vier a acontecer, então perdeu-se o espírito religioso e profano das festas, pois se elas são um momento de veneração, em comunidade, ao Santo, são também um momento de fraterna convivência e diversão.

Não existirão outras alternativas a este modelo de festas? — C.

COMO VAI O DESPORTO EM GANDRA

(continuação da 2.ª página)

Tudo seria melhor para o G. F. C. se o Sr. Albino e quem o apoia abandonassem definitivamente as funções que tão mal estão a desempenhar para que não continuassem a contaminar os homens bons que ainda existem em Gandra, de modo a que fiquem alguns para chefiarem os destinos desportivos da nossa terra. Estou no final da minha carreira. Passei por diversos clubes e sempre fui bem tratado, sempre fiz amigos e amizade. Nunca interrompi um contrato. Por ironia do destino, vim jogar para «minha casa» e sou maltratado, e vi-me com a carreira desportiva interrompida pela primeira vez só porque há um senhor que quer impôr as suas ideias. Um senhor que, sendo da minha idade, ao contrário de mim, pensa e quer iniciar a sua carreira futebolística como jogador e como treinador. Mas treinador de quê? Sr. Albino, você pode ser um bom chefe de família, pode ser um bom funcionário, um bom político, mas é mau desportista, péssimo dirigente,

não é futebolista e também não é digno de ser o representante do pelouro dos Desportos na Câmara Municipal de Esposende. Lembre-se que fomentar o Desporto é fazer amigos, é aceitar os bons e os maus resultados, mas não é fazer o que fez, por exemplo, no passado dia 9, em Apúlia. Isso não, Sr. Albino!

Amigos e conterrâneos se querem ver Desporto em Gandra, se querem ver o nosso clube jogar futebol, organizem-se e façam tudo para que a actual Direcção do G. F. C. se demita em bloco.

Desta atitude só beneficiaria o clube, o povo de Gandra e, afinal, o Desporto!

Américo de Sá Pereira Alves (Carvalho)

As opiniões ou os comentários feltos nesta secção, são da responsabilidade dos seus autores, não traduzindo o pensamento ou a linha deontológica da Direcção deste jornal.



Avenida da República, 10-2.º Dto. — 1000 LISBOA
Telefones, 57 82 52 / 55 34 03 / 54 06 94

CONSTRUÇÃO SEM LUCROS

AMORTIZAÇÃO SEM JUROS

Sem pagamento de juros e agora num prazo mínimo de 1 ano e máximo de 5 anos a COOHABITA garantir-lhe-á a sua casa até a um montante de 6 mil contos.

Para mais esclarecimentos

contacte a

COOHABITA

Deleg. em Esposende: JOSÉ ANTÓNIO DOS SANTOS

(Livraria Cávado)

Rua 1.º de Dezembro

DELEGAÇÕES EM TODO O PAÍS

NOTARIADO PORTUGUÊS

Cartório Notarial de Esposende

VITOR MANUEL LEITE DA MOTA, Notário do Cartório Notarial de Esposende;

CERTIFICADO, narrativamente e para fins de publicação que, por escritura de 20 de Fevereiro de 1985, lavrada de fls. 19 a fls. 20, v.º do livro de «Escrituras Diversas» n.º 22-C, deste Cartório, EUGÉNIO DE ABREU CARQUEIJÓ e mulher OLÍVIA CARNEIRO DE ABREU, casados sob o regime da comunhão geral, naturais da freguesia de Marinhãs, deste concelho de Esposende, e nela residentes no lugar de Rio de Moínhos, constituíram, entre si, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, a qual será regulada pelas disposições constantes dos artigos seguintes:

«ARTIGO PRIMEIRO — A sociedade adopta a firma «EUGÉNIO ABREU CARQUEIJÓ, LIMITADA», tem a sua sede no lugar de Rio de Moínhos, na freguesia de Marinhãs, do concelho de Esposende, a qual pode ser transferida para qualquer outro local dentro do concelho por decisão da Assembleia Geral, e durará por tempo indeterminado, a contar de hoje;

ARTIGO SEGUNDO — O objecto da sociedade consiste na actividade de carpintaria;

ARTIGO TERCEIRO — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cem mil escudos, e corresponde à soma de duas quotas, cada uma delas de cinquenta mil escudos e pertencendo cada uma a cada um dos sócios;

ARTIGO QUARTO—A cessão e divisão de quotas é livre entre os sócios e deste para com os seus descendentes; na cessão de quotas a favor de terceiros, total ou parcial, a sociedade em primeiro lugar e os sócios não cedentes em segundo lugar, terão direito de preferência, na proporção das respectivas quotas, pelo preço que resultar de balanço para o efeito realizado;

ARTIGO QUINTO — A gerência da sociedade e a sua representação em juízo activa e passivamente fica a cargo de ambos os sócios, que desde já são nomeados ge-

rentes, sem necessidade de caução, e bastando a assinatura de um deles para obrigar a sociedade; e

Parágrafo único — É expressamente proibido a qualquer gerente obrigar a sociedade em actos estranhos ao seu objecto, nomeadamente cedendo o valor, fianças e intervenções em letras de favor;

ARTIGO SEXTO — No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará com o sócio ou sócios sobreviventes, e o interdito legalmente representado e os herdeiros do falecido, devendo estes nomear um que a todos represente na sociedade enquanto a quota se mantiver indivisa;

ARTIGO SÉTIMO — A sociedade poderá amortizar a quota do sócio que for arrestada, penhorada ou judicialmente apreendida, pelo valor do último balanço;

ARTIGO OITAVO — Um — As Assembleias Gerais, quer ordinárias quer extraordinárias, e sempre que a Lei não exija outras formalidades, serão convocadas por cartas registadas com aviso de recepção com, pelo menos, oito dias de antecedência e com a indicação dos assuntos a tratar;

Dois — No entanto, se os sócios estiverem de acordo para que a Assembleia se reúna sem aviso prévio, assim se fará; e

Três — As Assembleias Gerais extraordinárias realizar-se-ão todas as vezes que os sócios representativos de, pelo menos, cinquenta por cento do capital social, as convoquem; e

ARTIGO NONO — A liquidação e partilha da sociedade, para além do que estiver estipulado na Lei, far-se-á de acordo com as deliberações tomadas em Assembleia Geral, a qual também indicará o liquidatário».

É certidão narrativa que extraí e vai conforme ao original.

Esposende, vinte e um de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco.

O Notário,
Vitor Manuel Leite da Mota

nélia

Telefone
961119

GRILL
Restaurante
HOTEL * * *

Café
Salão de Chá
Pastelaria

Rua 1.º de Dezembro / Av. Valentim Ribeiro

4740 ESPOSENDE



**AVISA OS ESTIMADOS
CLIENTES QUE RETOMOU
A SUA GERÊNCIA a
Família Ferreira**

NOTARIADO PORTUGUÊS

Cartório Notarial de Esposende

VITOR MANUEL LEITE DA MOTA, Notário do Cartório Notarial de Esposende;

CERTIFICADO, narrativamente e para fins de publicação que, por escritura de 23 de Janeiro de 1985, lavrada de fls. 88, v.º a fls. 90 do livro de «Escrituras Diversas» n.º 21-B, deste Cartório, JOSÉ MARIA PASSOS DE CARVALHO e mulher CARMINDA GONÇALVES CARDOSO DE CARVALHO, casados sob o regime da comunhão geral, residentes na Rua do Facho, n.º 145, na freguesia de Apúlia, deste concelho de Esposende, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, a qual será regulada pelas disposições constantes dos artigos seguintes:

«ARTIGO PRIMEIRO — A sociedade adopta a denominação «CONTEXMAR — INDÚSTRIA DE MALHAS, LIMITADA», tem a sua sede no lugar de Fanico, Estrada Nacional número treze (quilómetro quarenta e seis), na freguesia de Marinhãs, do concelho de Esposende, e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir de um de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco; e

Parágrafo único — A sociedade poderá transferir a sua sede dentro do mesmo concelho, e abrir e fechar filiais em qualquer parte, desde que aprovado em Assembleia Geral;

ARTIGO SEGUNDO—O objecto da sociedade consiste na confecção de artigos de vestuário em série;

ARTIGO TERCEIRO — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de um milhão de escudos, e corresponde à soma de duas quotas, cada uma delas de quinhentos mil escudos e pertencendo cada uma a cada um dos sócios;

ARTIGO QUARTO — A gerência da sociedade, dispensada de caução, e remunerada ou não conforme for deliberado em Assembleia Geral, pertence aos dois sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, e podendo qualquer deles delegar os seus poderes de gerência, no todo ou em parte, pelos meios legais, no outro sócio ou em pessoa estranha à sociedade, com autorização, neste último caso, do outro sócio nos termos legais; e

Parágrafo único — Para obrigar a sociedade é necessária e suficiente a intervenção de um só dos gerentes, os quais não podem obrigar a sociedade em actos que sejam estranhos aos negócios sociais;

ARTIGO QUINTO — É livre a divisão e ou cessão de quotas entre os sócios, mas carece de autorização do outro sócio a divisão e ou cessão a estranhos à sociedade; no entanto, neste caso, o sócio não cedente para obstar à divisão e ou cessão da outra quota deve igualar, pelo menos, a oferta e as condições propostas pelo interessado;

ARTIGO SEXTO—Por falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os sócios sobreviventes ou capazes e os herdeiros do falecido e o interdito ou inabilitado devidamente representado, devendo aqueles herdeiros escolher entre si aquele que os representará na sociedade enquanto a quota estiver indivisa;

ARTIGO SÉTIMO — As Assembleias Gerais são convocadas por carta registada dirigida aos sócios e ou seus representantes legais com a antecedência mínima de oito dias, salvo os casos em que a Lei exigir outros prazos e formalidades;

ARTIGO OITAVO — Em trinta e um de Dezembro de cada ano proceder-se-á a balanço e os lucros apurados, se os houver, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, terão o destino que a Assembleia Geral determinar; e

ARTIGO NONO — Em caso de dissolução, todos os sócios serão liquidatários».

É certidão narrativa que extraí e vai conforme ao original.

Esposende, vinte e quatro de Janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco.

O Notário,
Vitor Manuel Leite da Mota

REGISTO DE NOTAS

(continuação da 6.ª página)

ção pública», obrigando-se também os Ministérios a limitações exactas nas suas despesas, sob a vigilância rigorosa do Ministro das Finanças.

Como vão longe esses tempos em que — apesar de tudo e tanto era que afligia a subsistência dos portugueses e a estabilidade nacional — a honra, o amor à Pátria e à Liberdade, nos fez repudiar a tutela de estranhos — por muito menos do que agora nos atinge e vexa despondorosamente! Pois se até o saneamento básico ou a simples instalação do gaz doméstico numa vila algarvia está sujeita à vigilância da velha e perturbada Inglaterra, como indiscutível condição para recebermos os seus fleumáticos turistas... Se um Ministro tem de esperar no hotel ou no corredor, sem saber ao certo se e quando será recebido pelos maiores da CEE, num permanente jogo de «faz que anda, mas não anda»...

Pobre país o nosso! Desgraçados portugueses estes que somos agora — e por quanto tempo ainda?...
19-2-85

M. S. T.

Clínica de REUMATOLOGIA
DR. EDUARDO NEVES

Avenida Mousinho de Albuquerque
Praceta do

«CENTRO COMERCIAL PREMAR» - 1.º Andar

☆ Telefone 61567
4490 PÓVOA DE VARZIM

JORNAL DESPORTIVO

«Taça Amizade»

Esposende, 1-Marinhas, 0

Em tempo de «tréguas» para a equipa sénior da A. D. de Esposende, a sua Direcção procurou realizar alguns jogos particulares que permitissem cobrir dois objectivos: o de manter em actividade os seus jogadores e o de angariar receitas para tão pesadas despesas. Das várias hipóteses para vermos em Esposende equipas de plano superior todas se goraram e a Direcção apenas conseguiu a colaboração do F. C. de Marinhas para disputar um jogo no passado dia 19, dia de Carnaval. Para o primeiro objectivo este clube serviu razoavelmente, mas, quanto ao segundo, já não se poderá dizer o mesmo, o que não admira pois a simpática formação vizinha não é cartaz para grandes receitas, ainda para mais em dia de semana. Louve-se, todavia, a intenção e a boa vontade.

Quanto ao jogo, foi disputado em toada lenta e o resultado final foi favorável ao Esposende que assim conquistou o troféu em disputa, denominado «Taça Amizade».

III Divisão Nacional

No próximo domingo, dia 3, a A. D. de Esposende dispu-

tará um encontro, em casa, com o Mirandela para o Nacional da III Divisão. Dada a importância do resultado final deste encontro para as fundadas aspirações da A. D. E. se manter no nacional, apelamos para que todos os sócios e simpatizantes apoiem incondicionalmente a nossa equipa, levando-a até à vitória.

Taça de Honra da AFB

Últimos resultados:
Esposende - Vieira, 1-1
Vizela - Esposende, 8-0

Para rectificar:

Espos. - Moreirense, 4-4

Campeonatos Distritais

I DIVISÃO

S.ta Maria - Marinhas, 3-2
Os Ceramistas-Marinh., 1-3

II DIVISÃO

Fão - Aveleda, 1-3
Celeirós - Fão, 1-2

III DIVISÃO

Antas - Gandra, 1-1
Apúlia - E. do Faro, 1-2
Cabanelas - Vila Chã, 1-2
Granja - Cervães, 1-0
Gandra - Cabanelas, 2-1
E. do Faro - Antas, 0-1
Cervães - Apúlia, 1-2
Granja - Roriz, 3-3

Juniores

Fão - Esposende, 0-1
Espos. - Dumense, 2-2

Delães - Fão, 1-2

Louro - Esposende, 1-3 (a)

(a) Este jogo havia sido adiado da 9.ª jornada.

A. F. Viana do Castelo

I DIVISÃO

O Forjães continua a não ser muito feliz, depois do jogo disputado em Coura onde foi espoliado pela equipa de arbitragem.

Últimos resultados:

Forjães - Torreenses, 0-1
Piães - Forjães, 5-2
Forjães - Lanheses, 2-0
Arcozelo - Forjães, 1-0

HOTEL OFIR iniciou despedimento colectivo

(continuação da 1.ª página)

«não gratas» à administração pelas suas actividades de âmbito sindical e político.

O método agora proposto pretende no entender de alguns exactamente o «saneamento político e de incapacidade» que permitirá à Sopete levar a bom termo e de forma legal, os seus intentos.

Não se poderá esquecer que o Hotel de Ofir laborou já com 119 empregados, constituindo uma fonte de emprego para muitos fagueiros e de únicos proventos para numerosas famílias desta terra.

A realidade da Sopete e a esperança formalizada aquando da transacção do Hotel, não fariam prever para tão breve a situação dramática que agora se apresenta.

Não se poderá esquecer que o «turismo de qualidade» tão defendido por alguns e as medidas entendidas para sua defesa ultimamente consumadas, prejudicaram e muito os comerciantes desta terra que viram reduzido o número de clientes da época balnear.

As possibilidades de enriquecimento na Vila (centro) por quem quer que seja, estão coartadas pelas medidas então levadas a cabo pelas autarquias que defendem apenas, aqueles que de longe vêm no seu interesse de lucro exclusivo.

As empresas não poderão esquecer os efeitos e as vantagens sociais que a sua instalação em determinado meio provocam.

A Fão apenas interessa um turismo de qualidade desde que este permita a criação de postos de trabalho e contribua para a melhoria das condições de vida dos locais.

Porque se assim não for, mais interessa um turismo social, com mais parques de campismo, mais estabelecimentos, mais casario, menos pinhal.

E porque não?

Registo de Notas

OPORTUNA EVOCAÇÃO HISTÓRICA

Pelo Dr. M. SOBRAL TORRES

Como sabemos, Portugal e os portugueses estão, ou melhor, estamos «empenhados» até aos fundilhos perante o estrangeiro, pois devemos milhões e milhões de contos a diversos países, individual e colectivamente. E, assim, já há muito perdemos a nossa independência económica e financeira, para não dizer (em respeito pelo pudor), também política.

Temos levado raspanetes e advertências de meio mundo da finança internacional, representada maioritariamente pelo todo poderoso Fundo Monetário Internacional. Agora, já passamos à fase de levar pontapés no ...traseiro — a modalidade mais desprezível ou ofensiva do «chuto» com a biqueira da bota! Foi o caso muito recente da recusa peremptória, pelo citado F.M.I., de entregar ao (des)governo que temos a última fatia do (mais um) bolo envenenado de sessenta milhões que nos havia emprestado «generosa e desinteressadamente», ainda no ano passado. Mais concretamente: ficámos sem receber 15 milhões de contos — ou seja, a última «tranche» (um novo palavrão oficialmente introduzido na nossa inquinada linguagem), do referido empréstimo - esmola. Pretexto: o não termos cumprido, quais meninos mal comportados, as exactas condições de comedimento ou contenção e disciplina nas nossas despesas de consumo interno, a todos os níveis — do oficial ao particular de cada um de nós, que sempre gostamos de viver à grande, mesmo à custa dos outros, e se possível com pouco trabalho...

Claro, como entretanto perdemos a vergonha e não faltam «beneméritos» usurários que nos acudam, não nos ralamos muito ou mesmo nada; e logo recorremos a outras fontes de financiamento, a «juros módicos», que aliás não poderemos decerto pagar pontualmente. Mas, como enquanto «o pau vai e vem» vamos folgando, os nossos filhos e netos que se aguentem na «devida altura», que isto deve demorar uns anitos muito jeitosos... para os actuais remuneráveis, e é breve a memória dos tempos que correm.

Esta falta de vergonha e de escrúpulo dos políticos, que vimos suportando, e dos portugueses em geral, a par da falta de brio nacional de muitos, a gravíssima crise que atravessamos, faz-nos lembrar um impressionante episódio histórico ocorrido no período final da 1.ª República democrática, muito próximo portanto do advento do «Estado Novo» Salazarista.

Quando os militares, juntamente com o povo faminto de pão e farto da baixa politiquice (muito semelhante à que nos vem flagelando e esgotando a paciência), fizeram a chamada «Revolução Nacional», em 28 de Maio de 1926, Portugal vivia — tal como hoje — uma situação de profunda miséria económico-social e de exaustão financeira. Entendeu-se então que seria necessário e oportuno recorrer à jovem e prometedora, mas afinal efémera «Sociedade das Nações», com sede em Genebra, a que pertencíamos sem favor, pois tínhamos sido uma das nações vitoriosas e sacrificadas na Grande Guerra Mundial de 1914-18, e que esteve na origem daquela instituição internacional.

Para o efeito, foi constituída uma comissão negociadora, tendo à frente o General Ivens Ferraz, na altura Ministro interino das Finanças, que acompanhou em Genebra a organização do respectivo processo de avaliação da situação económica de Portugal e a elaboração do projecto do empréstimo pretendido pelo Governo. Porém, as condições previamente impostas pela Sociedade das Nações foram consideradas impertinentes e vexatórias para o nosso País, pelo que Ivens Ferraz, em nome dos portugueses, repeliu pronta e altivamente, tão humilhante proposta, proferindo a célebre frase: «Portugal não se vende por 12 milhões de libras», nem de resto por preço algum! É que o comité financeiro da S. N. exigia a presença de um seu agente-controlador junto do Governo Português; e ainda a faculdade de enviar ao nosso País — no caso de deixarmos de cumprir o protocolo estabelecido — «uma comissão internacional de 3 membros para administrar as receitas consignadas ao serviço do empréstimo».

Tais exigências provocaram de imediato uma clamorosa reacção popular e «um frémito de entusiasmo patriótico ditou em todo o Portugal sugestões de sacrifício financeiro em favor do erário público», através de pesadas medidas governamentais que dispensassem o auxílio estrangeiro e permitissem o gradual saneamento financeiro do País, aliás com o particular sacrifício do funcionalismo público, cujos vencimentos diminuíram e foram onerados mais tarde com um imposto de «salva-

(continua na 5.ª página)

CONTRASTES...

★ Há por aí coisas que deveriam ser bem vistas.

Não haverá por aí alguém — dos que têm obrigação de ver — que repare nos entulhos de obras, que são postos deliberadamente nas ruas, obstruindo os passeios? Restos de amassadouros, areias e outros materiais (de construção?).

Também há por aí estradas municipais, onde já se amohtóam lixeiras nas suas bermas. Ningués vê nada!

Também continuam as oficinas de reparações, com mudanças de óleo e consequentes despejos dos mesmos, a funcionarem em plenas ruas e avenidas. Não só em Esposende mas também por essas freguesias mais prósperas. Mas... continua a não haver quem veja!

★ Quem será condenado?

Lembram-se daquele célebre contrabando de tabaco encontrado nas Marinhas, junto ao moinho, há cerca de dois anos? Foi na altura em que apareceram aqueles, também célebres, barcos abandonados no rio Cávado. Pois, como nós vimos, o tal tabaco (dois carregamentos numa pequena camionete), fora descarregado para a garagem do posto da Guarda Fiscal desta vila. Ficou acautelado e devidamente resguardado, o tal «tabaquinho» estrangeiro.

Agora... esta nem ao diabo se recomenda! Vai a julgamento no tribunal, o desaparecimento do dito «cujo».



PORTE PAGO

PORTE PAYÉ
4740 Esposende

avençado

Jornal de Esposende

CASA DA CULTURA DE ESPOSENDE

4740 ESPOSENDE